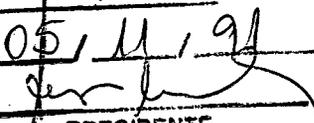




Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**INDICAÇÃO N.º 128/91.**

**Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.**

<b>A P R O V A D O</b>	
1ª	discussão
Em 05/11/91	
	
PRESIDENTE	

A Sociedade Musical 13 de Novembro fundada em 13/11/71 e considerada de Utilidade Pública Municipal através da Deliberação nº 366-A/71 está comemorando o seu vigésimo aniversário.

A Banda participa ativamente dos eventos realizados em nosso Município e abrilhanta festas em toda a Região dos Lagos. No dia 27 próximo passado, representou o Município de Cabo Frio no 16º Encontro de Bandas de Músicas Cívicas realizado na cidade de Cambuci, patrocinado pela Secretaria de Estado de Cultura. Para que a Banda da Sociedade Musical 13 de Novembro, consagrada em nosso Município, continue a participar de eventos como este, necessita de recursos para cobrir as despesas com a sua manutenção.

Assim I N D I C O à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo envie a esta Casa, Mensagem concedendo subvenção no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) para a Sociedade Musical 13 de Novembro.

SALA DAS SESSÕES, 01 de novembro de 1991.



WILMAR MONTEIRO

Vereador - Autor